



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## Teixeira de Freitas - BA

Teixeira de Freitas - BA, segunda-feira, 13 de março de 2017, Nº 2680 | Caderno 1

### SUMÁRIO

	PÁGINA
Aviso de Licitação PP ARP Nº 009/2017 SMS	1
Aviso de Licitação PP ARP Nº 023/2017 SMS	1
Aviso de Licitação PP ARP Nº 029/2017 SMS	1
Extrato de Distrato do Contrato Nº 2-14-2017	2
Portaria Nº 013/2017 SMEC de 10/03/17	2
Decreto Nº 308/2017 Nomeação e Convocação	3

Prefeitura Municipal de  
Teixeira de Freitas

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA ARP Nº 009/2017 SMS

Em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, Art. 15, regulamentado pelo Decreto nº 7.892/2013, de 23 de janeiro de 2013, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Municipal 541/2010, será realizado o **PREGÃO PRESENCIAL PARA ARP Nº 009/2017-SMS, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**, no dia **24/03/2017 às 09:00h (Horário Local)**, visando futuras e eventuais contratações de Empresa(s) Especializada(s) para prestação de serviços de **(RECARGAS DE GAS OXIGENIO GASOSO MEDICINAL ACONDICIONADO EM CILINDRO)** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 12 meses. Aos interessados o Edital estará à disposição, junto a COPEL, situado à Rua Prudente de Moraes, 130 - Centro - Teixeira de Freitas - Bahia, das 08:00h às 12:00 horas. Teixeira de Freitas/BA, 13 de Março de 2017. Pregoeiro - Aderlan Ferraz da Silva.

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA ARP Nº 023/2017 SMS

Em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, Art. 15, regulamentado pelo Decreto nº 7.892/2013, de 23 de janeiro de 2013, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Municipal 541/2010, será realizado o **PREGÃO PRESENCIAL PARA ARP Nº 023/2017-SMS, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE**, no dia **28/03/2017 às 09:00h (Horário Local)**, visando futuras e eventuais contratações de Empresa(s) Especializada(s) para aquisição de material de consumo **(MATERIAIS PENSOS)** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 12 meses. Aos interessados o Edital estará à disposição, junto a COPEL, situado à Rua Prudente de Moraes, 130 - Centro - Teixeira de Freitas - Bahia, das 08:00h às 12:00 horas. Teixeira de Freitas/BA, 13 de Março de 2017. Pregoeiro - Aderlan Ferraz da Silva.

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA ARP Nº 029/2017 SMS

Em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, Art. 15, regulamentado pelo Decreto nº 7.892/2013, de 23 de janeiro de 2013, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Municipal 541/2010, será realizado o **PREGÃO PRESENCIAL PARA ARP Nº 029/2017-SMS, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, no dia **24/03/2017 às 14:00h (Horário Local)**, visando futuras e eventuais contratações de Empresa(s) Especializada(s) para aquisição de material de consumo **(DIETAS ENTERAIS E FÓRMULAS NUTRICIONAIS)** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 12 meses. Aos interessados o Edital estará à disposição, junto a COPEL, situado à Rua Prudente de Moraes, 130 - Centro - Teixeira de Freitas - Bahia, das 08:00h às 12:00 horas. Teixeira de Freitas/BA, 13 de Março de 2017. Pregoeiro - Aderlan Ferraz da Silva.

Teixeira de Freitas - BA, segunda-feira, 13 de março de 2017, Nº 2680 | Caderno 1

## EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 2-14-2017

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS - BA. **CONTRATADO:** ADELADIO PEREIRA DOS SANTOS ME. **OBJETO:** O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato nº 2-14-2017 para contratação de sociedade empresarial especializada em prestação de serviço de recarga de cartucho e tonner para diversas impressoras a fim de atender ao grande volume de impressões realizadas nos diversos setores da Prefeitura Municipal de Teixeira de Freitas, celebrado em 02 de janeiro de 2017. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 79 da Lei nº 8.666/93. Teixeira de Freitas, 13 de março de 2017.

Temóteo Alves de Brito  
*Prefeito Municipal*

## PORTARIA Nº 013/2017 SMEC DE 10 DE MARÇO DE 2017

*Dispõe sobre a composição da Equipe Local, reponsável pela elaboração, implementação e monitoramento da execução do Plano de Ações Articuladas - PAR do Município de Teixeira de Freitas, BA e de outras providências.*

O **Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente.

**CONSIDERANDO** a necessidade de elaboração, implementação e monitoramento da execução do Plano de Ações Articuladas - PAR do município de Teixeira de Freitas em virtude da nova etapa de elaboração com vigência para o período de 2016 a 2019.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear os membros da Equipe Local do Plano de Ações Articuladas, composto pelos seguintes membros, sob a coordenação do primeiro:

Secretário Municipal de Educação	Hermon Lopes de Freitas
Técnicos da Secretaria Municipal de Educação	Andreia Sousa Teixeira Maria José Mendes de Souza Coutinho Maria Claudia Leite dos Santos Almeida

Representantes dos Diretores Escolares	dos	Enedina Ferreira Trindade
Representantes dos Professores da Zona Urbana	da Zona	Maria Aparecida Godoy
Representantes dos Professores da Zona Rural	dos	America Soares Brito de Aguiar
Representante dos Coordenadores Pedagógicos	dos	Fabio Nascimento Santana
Representante do Quadro Técnico- Administrativo das Escolas		Edelvira Nery de Souza
Representante dos Conselhos Escolares	dos	Aécio Adão Petsold
Representante do Conselho Municipal de Educação		Cristiane Gomes Ferreira João Batista de Jesus
Representante da APLB		Francisca Brasília Marques Tania Magali Abdias Cruz

### Art. 2º - Compete à Equipe Local;

- I - Elaborar o Diagnóstico da realidade educacional local;
- II - Realizar o planejamento plurianual para os próximos quatros anos;
- III - Acompanhar e monitorar as ações do PAR do Município;
- IV - Promover reuniões para socialização e o encaminhamento das ações do PAR.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Teixeira de Freitas - BA, 10 de março de 2017.

Hermon Lopes de Freitas  
*Secretário Municipal de Educação e Cultura*

Temóteo Alves de Brito  
*Prefeito Municipal*

Teixeira de Freitas - BA, segunda-feira, 13 de março de 2017, Nº 2680 | Caderno 1

## DECRETO Nº 308/2017 NOMEAÇÃO E CONVOCAÇÃO

Nomeia e convoca os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado Edital Nº 002/2016 - SAÚDE e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital 002/2016 - SAÚDE, homologado em 01 de novembro de 2016.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam nomeados e convocados os candidatos abaixo relacionados, que foram aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado Edital 002/2016 - SAÚDE, homologado em 01 de novembro de 2016, para comparecerem no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Decreto, na divisão de pessoal desta Prefeitura Municipal, situada no Largo Dom Bosco, nº 44, nesta, objetivando a realização dos exames necessários, apresentação dos documentos abaixo descritos e, posterior assinatura no Termo de Posse, a fim de serem empossados aos respectivos cargos conforme o prazo acima estabelecido.

INSC.	CANDIDATO	CARGO	CLASS.	TIPO DE VAGA	VENC. BÁSICO	LOCAL DE TRABALHO
401661	PALOMA CORREIA SILVA FERNANDES	ASSISTENTE SOCIAL	2	AMPLA CONCORRÊNCIA	1.882,15	ATENÇÃO BÁSICA - NASF
401594	RENILDE PEREIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	3	AMPLA CONCORRÊNCIA	1.882,15	ATENÇÃO BÁSICA - NASF
401819	POLLYANE DE SOUZA	ASSISTENTE SOCIAL	4	AMPLA CONCORRÊNCIA	1.882,15	ATENÇÃO BÁSICA - NASF
403798	MARIA CRISTINA RODRIGUES SOUZA	ASSISTENTE SOCIAL	5	AMPLA CONCORRÊNCIA	1.882,15	ATENÇÃO BÁSICA - NASF
401281	JEFFERSON PEREIRA DE SOUSA	EDUCADOR FISICO	1	AMPLA CONCORRÊNCIA	1.882,15	ATENÇÃO BASICA - NASF
401314	LUCAS SOUZA BARROS	EDUCADOR FISICO	2	AMPLA CONCORRÊNCIA	1.882,15	ATENÇÃO BASICA - NASF
402681	LUCIANA ROSSI DE OLIVEIRA	FISIOTERAPEUTA	1	AMPLA CONCORRÊNCIA	1.882,15	ATENÇÃO BÁSICA - NASF
403979	SAMANTA MARTINS DA ROCHA	FISIOTERAPEUTA	2	AMPLA CONCORRÊNCIA	1.882,15	ATENÇÃO BÁSICA - NASF
402340	CRISTIANE APARECIDA MULLER ROMANHA	NUTRICIONISTA	1	AMPLA CONCORRÊNCIA	1.882,15	ATENÇÃO BÁSICA - NASF
403750	JULIANA RAMOS SOUZA	NUTRICIONISTA	2	AMPLA CONCORRÊNCIA	1.882,15	ATENÇÃO BÁSICA - NASF
402461	NAYRAN MUNIZ PARANAGUA	NUTRICIONISTA	3	AMPLA CONCORRÊNCIA	1.882,15	ATENÇÃO BÁSICA - NASF
403535	PRISCILLA AGUIAR CAMATA LOUZADA	NUTRICIONISTA	4	AMPLA CONCORRÊNCIA	1.882,15	ATENÇÃO BÁSICA - NASF
402706	ELY CARLOS SILVA TEIXEIRA	PEDAGOGO	2	AMPLA CONCORRÊNCIA	1.882,15	CAPS

Teixeira de Freitas - BA, segunda-feira, 13 de março de 2017, Nº 2680 | Caderno 1

## **RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS E ALGUMAS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO EDITAL (Xerox legível e Original)**

- a) Título de Eleitor;
- b) Comprovante de estar em dia com a justiça eleitoral;
- c) Certificado de Reservista, para os candidatos de sexo masculino;
- d) Carteira de Identidade;
- e) CPF;
- f) Certidão de casamento, se for casado(a);
- g) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos;
- h) Caderneta de vacinação dos filhos menores de 6 (seis) anos e nos filhos de 7 a 13 anos, comprovante de matrícula na escola;
- i) PIS, PASEP ou Certidão Negativa do PIS/Espelho do PIS e cópia da CTPS das páginas que tem a foto e da qualificação civil;
- j) Diploma reconhecido pelo MEC para os cargos de nível superior, se for o caso;
- k) Certificado de conclusão do ensino fundamental ou ensino médio, conforme o cargo, de acordo com a escolaridade exigida;
- l) Comprovante de endereço, referente ao imóvel onde reside atualmente, de preferência conta de água (período máximo de 90 dias);
- m) Curso exigido nos pré-requisitos de acordo com o QUADRO 01;
- n) Certidão de Antecedentes Criminais (Fornecida pelo Cartório de Distribuição);
- o) Duas fotos 3X4;
- p) Laudo Médico Assinado pela Junta Médica Oficial do Município (somente para os candidatos com deficiência);
- q) Ser brasileiro ou naturalizado;
- r) Ter idade igual ou maior que 18 (dezoito anos) na data da contratação;
- s) Não ter sido demitido ou exonerado do serviço público (federal, estadual ou municipal) em consequência de processo administrativo;
- t) Não ter sido condenado por crime contra o Patrimônio, Administração, a Fé Pública, contra os Costumes e os previstos na Lei 11.343 de 23/08/2006;
- u) Não registrar antecedentes criminais;
- v) Ter aptidão física e mental e não ser portador de deficiência física incompatível com o exercício do Cargo;
- x) Não ser aposentado por invalidez e nem estar com idade de aposentadoria compulsória nos termos do Artigo 40, inciso II, da Constituição Federal. 2.2. 13
- y) Atestado de Saúde Ocupacional - ASO: Atestado de aptidão física/mental para o cargo, assinado por médicos pertencentes à Junta Médica Oficial do Município de TEIXEIRA DE FREITAS/BA.
- w) A critério do Médico Oficial poderão ser solicitados, ainda, entre os exames básicos, outros que achar pertinentes, conforme for o caso.
- z) Declaração de não ocupar outro cargo público, ressalvados os previstos no Art. 37, XVI - A, B, C da CF;
- a) Declaração de Bens.

**Art. 2º** - Os candidatos que não cumprirem os requisitos do Edital 002/2016 - SAÚDE do Processo Seletivo Simplificado ou não comparecerem no prazo legal serão excluídos da lista de classificados.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, 16 de Fevereiro de 2017.

Temóteo Alves de Brito  
*Prefeito Municipal*